



Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 191



CORONAVIRUS – COVID 19

02-06-2021

SELO EUROPEU DE SEGURANÇA COVID-19

Exmos. Senhores Associados,

O Turismo de Portugal informou que, a partir de hoje, o nosso país é o primeiro a disponibilizar o **Selo Europeu de Segurança COVID-19**, recentemente criado pelo Comité Europeu de Normalização em parceria com a Comissão Europeia. Este selo europeu é opcional e, à semelhança do que sucede com o Selo *Clean & Safe*, só pode ser exibido por empresas e atividades da cadeia de valor do Turismo que garantam o cumprimento das medidas sanitárias e de segurança.

As empresas que já aderiram ao selo **Clean & Safe** passam, automaticamente, a poder utilizar a identidade visual do **European Tourism COVID-19 Safety Seal**, a qual se encontra disponível na plataforma digital portugalcleanandsafe.com, podendo este selo europeu ser utilizado nas suas instalações físicas e canais de comunicação digitais.

O Selo *Clean & Safe* foi, assim, um dos exemplos que serviu de base ao trabalho europeu de criar um rótulo para a confiança dos turistas internacionais, estando o **European Tourism COVID-19 Safety Seal** devidamente articulado com os requisitos e procedimentos do selo nacional, criado pelo Turismo de Portugal, reiterando a importância das empresas aderirem a este selo, caso ainda não o tenham feito.

Poderá ser consultada mais informação no [Portal business do Turismo de Portugal](#).



Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem os Serviços do Turismo de Portugal ou da ARAC, os quais se encontram ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

